



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

APROVADO DIA 28/11/2023		REQUERIMENTO Nº. 149/2023 Fl. 1/1
AUTORES(A): VEREADORES (A) SUBSCRITOS (A)		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

Os Vereadores que a esta subscrevem, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, **REQUEREM À MESA DIRETORA**, que o Projeto abaixo discriminado seja considerado em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:

PROJETO DE LEI Nº 34, de 22 de novembro de 2023. Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do ANEXO I, da Lei nº. 1.714/2022, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Andradina-MS, para o exercício de 2023.

Justificativa

A alteração almejada pelo Poder Executivo tem como objetivo adequar a emenda que se refere ao objeto da ação. Nesse contexto, a alteração pretendida busca aprimorar os resultados a serem alcançados, a fim de melhorar a destinação dos recursos financeiros.

Nova Andradina-MS, em 28 de novembro de 2023.

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____